INDICAÇÃO Nº: 501/2025
Linhares, 21 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE QUILOMETRAGEM, NA RUA DO RIOZINHO DE PONTAL.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a rua do riozinho é um local amplamente utilizado pela população para prática de corrida, caminhada e ciclismo, torna-se necessária a implantação de marcações de quilometragem ao longo de todo o percurso.

As marcações de km proporcionarão maior orientação aos usuários, permitindo que corredores, ciclistas e pedestres monitorem melhor seu desempenho, planejem treinos com segurança e tenham referência em casos de necessidade de atendimento rápido ou emergência. Além disso, a sinalização contribui para a valorização do espaço como área de lazer e incentivo à prática de atividades físicas.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

+55 27 99792-0456
@caioferrazr
caioferraz@camaralinhares.es.gov.br
Av. José Tasch, 1021, Centro, Linhares . ES . 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003100360032003A0005, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800310036003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **21/08/2025 10:45**
Checksum: **A11A3108CD1CEB35E2023C4766C74E66202DA31F39DB03D959E9CDE67C9C216D**